



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

20 AGO. 2015

Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P.F.

INDICAÇÃO

576/15
Nº

AUTOR : DEPUTADO LEO MORAES - PTB

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, que seja realizado a aquisição de 1.000 (mil) toneladas de Calcário, para atender o Município de Alto Paraíso - RO”.

O Parlamentar que o presente subscrive, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, que seja realizado a aquisição de 1.000 (mil) toneladas de Calcário, para atender o Município de Alto Paraíso - RO .

Plenário das Deliberações, 17 de Agosto de 2015

LÉO MORAES
Deputado Estadual - PTB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			Nº
	INDICAÇÃO		
AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES - PTB			

JUSTIFICATIVA

O Calcário é matéria prima indispensável para fomentar a produção da agricultura no Estado. Com este insumo, a produção agrícola aumenta e gera mais desenvolvimento ao campo e no desenvolvimento ao nosso Estado, pois, quando o Campo produz, a cidade não para e o comércio se torna pujante.

A agricultura moderna exige produtividade, eficiência e qualidade. Por isso a necessidade de aplicação do calcário agrícola nas propriedades de nosso Estado. O calcário agrícola evita a absorção de toxinas, fornece macro-nutrientes e potencializa o efeito dos fertilizantes. Assim, o produtor revitaliza a terra, obtendo uma maior produtividade e competitividade, com o devido respeito ao meio ambiente.

Tal solicitação apresentada nessa propositura, para que possa interceder junto a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, a aquisição de 1.000 (mil) toneladas de calcário, para atender o Município acima citado, para beneficiar os agricultores daquela região, podendo realizar a correção do solo e efetuar o cultivo de seus produtos agrícolas.

Certos de estamos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobre Pares a aprovação desta indicação.

